



PREFEITURA MUNICIPAL

Vitor Meireles

Gabinete do Prefeito

EDITAL DE LICITAÇÃO 8/2018

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2018 FMS REGISTRO DE PREÇOS

A Comissão de Licitação do Município de Vitor Meireles – Santa Catarina, situada na Rua Santa Catarina, nº 2.266, Centro, informa que se encontra aberta **licitação na modalidade pregão**, do tipo, menor preço, por item, com a finalidade de selecionar propostas para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE**, cujas especificações detalhadas encontram-se no Anexo I que acompanha o Edital.

Rege a presente licitação, a Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, o Decreto Municipal nº 092/2006, Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e demais legislações aplicáveis.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:

Recebimento das Propostas: às **14h00min do dia 30/08/2018**;

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 14h00min do dia 30/08/2018, no AUDITÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITOR MEIRELES, horário de Brasília - DF.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Vitor Meireles ou pelo site www.vitormeireles.sc.gov.br.

As dúvidas pertinentes a presente licitação poderão ser esclarecidas da seguinte maneira:

Telefone: (47) 3258-0211/0017

E-mail: compras@vitormeireles.sc.gov.br

Endereço: Rua Santa Catarina, 2.266 - Centro, CEP 89.148-000 Vitor Meireles/SC

Vitor Meireles (SC), 20 de agosto de 2018.

BENTO FRANCISCO SILVY
Prefeito Municipal

VALDELI JOSE SEBASTIAO
Pregoeiro(a)



PREFEITURA MUNICIPAL

Vitor Meireles

Gabinete do Prefeito

PREGÃO Nº 6/2018

O Município de Vitor Meireles, por intermédio do Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 38/2017, de 2 de fevereiro de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados que, conforme dispõe a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal regulamentar nº 92/2006, Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, do tipo menor preço/por item.

A documentação e proposta relativas à licitação serão recebidas, às 14h00min do dia 30/08/2018, ou caso não haja expediente nesta data, no primeiro dia útil subsequente, na sede da Prefeitura Municipal de Vitor Meireles, Rua Santa Catarina, nº 2.266, bairro centro, município de Vitor Meireles. Telefone (047) 3258-0211.

Os licitantes deverão apresentar, na data e horário acima, dois envelopes devidamente fechados, contendo no ENVELOPE Nº 01 a proposta comercial, conforme solicitado no item 04 deste Edital, e no ENVELOPE Nº 02 a documentação comprobatória de sua habilitação, solicitada no item 04 deste Edital, sendo que, ambos deverão conter, na parte externa, os seguintes dizeres:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITOR MEIRELES RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE PREGÃO Nº 6/2018 ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL	A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITOR MEIRELES PREGÃO Nº 6/2018 ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO
---	---

1.0 DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem como objeto o Registro De Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE**, conforme especificações e quantitativos constantes do ANEXO I.

1.2 A existência de preços, registrados, não obriga o a Prefeitura Municipal de Vitor Meireles firmar contratações que deles poderão advir facultando-se a realização de licitação específica para o objeto pretendido, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência na contratação, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, Parágrafo 4º. da Lei nº.8.666/93.

2.0 DA HABILITAÇÃO

2.1 habilitação jurídica

2.1 Poderão participar desta licitação quaisquer interessados, desde que para habilitação entreguem os seguintes documentos:



PREFEITURA MUNICIPAL

Vitor Meireles

Gabinete do Prefeito

2.1.2 Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou ainda, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

2.1.3 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

2.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

2.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

2.2.2 Prova de regularidade fiscal com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede da empresa;

2.2.3 Prova de regularidade fiscal perante o FGTS;

2.2.4 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho;

2.3 Os documentos de habilitação deverão ser entregues em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração, ou publicação na imprensa oficial, nos termos da legislação (*não serão autenticados documentos no dia da sessão do pregão*).

2.4 No caso de comprovante de regularidade fiscal ou de cadastramento, será aceito o documento obtido na rede de Internet, condicionando-se que o mesmo venha a ter sua autenticidade confirmada pela Equipe de Apoio (em sessão pública), consoante legislação.

2.5 A documentação prevista nos subitens 2.1, 2.1.2, 2.1.3 poderá ser substituída por Certificado de Registro Cadastral, emitido por órgão ou entidade pública, nos termos do artigo 32 §3º da Lei nº 8666/93.

2.6 Atendam às condições deste Pregão e apresentem os documentos nela exigidos;

2.7 Qualificação Econômico-Financeira

2.7.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede ou do domicílio do licitante.

2.8 Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal:

a) Declaração do licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99) (ANEXO IV).



PREFEITURA MUNICIPAL

Vitor Meireles

Gabinete do Prefeito

2.9 Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação (ANEXO III);

2.10 Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária) da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, tal como exigido pela Lei Federal n.º 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal n.º 79.094/77 (art. 2º) e Portaria Federal n.º 2.814 de 29/05/98;

2.11 Autorização de Funcionamento da empresa licitante, expedida pela ANVISA– Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme exigido pela Lei Federal n.º 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal n.º 79.094/77 (art. 2º), Lei Federal n.º 9.782/99 (art. 7º, inciso VII) e Portaria Federal n.º 2.814 de 29/05/98; e ou Protocolo Atual, (para correlatos, medicamentos, saneantes e cosméticos de acordo com os itens cotados).

2.12 Os documentos apresentados para o credenciamento dos proponentes durante a sessão pública do pregão serão dispensados de apresentação na fase de habilitação da licitação.

2.13 Serão consideradas inabilitadas as licitantes que deixarem de apresentar a documentação solicitada ou apresentarem-na com vícios.

3.0 DO CREDENCIAMENTO

3.1 Os proponentes deverão se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro com apenas um representante legal que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, será o único admitido a intervir nas fases do pregão, respondendo por sua representada, devendo ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

3.2 Por credencial entende-se:

3.2.1 Habilitação do representante com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente, mediante instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida (Anexo II), **acompanhado do documento, descrito na alínea a seguir**, para aferir-se a capacidade do outorgante;

3.2.2 Documento comprobatório de capacidade para representar a empresa (**CONTRATO SOCIAL OU EQUIVALENTE**), no qual estejam **expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura**, no caso de titular da mesma.

3.3 O documento que credencia o representante deverá ser entregue separadamente dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇO" e "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO".

3.4 A não apresentação do documento de titularidade (**CONTRATO SOCIAL OU EQUIVALENTE**) ou credenciamento ou a incorreção desses impedirá a empresa de participar da etapa de lances no dia da licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL

Vitor Meireles

Gabinete do Prefeito

3.5 Não será desclassificada a proposta em função do não credenciamento do proponente, porém o mesmo ficará impedido de participar da etapa de lances ou manifestar intenção de recurso.

3.6 Na hipótese do representante legal da empresa licitante apresentar procuração pública, ainda assim deverá apresentar o CONTRATO SOCIAL OU EQUIVALENTE.

3.7 Para fins de gozo dos benefícios dispostos na Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, os representantes de microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar **certidão de enquadramento** no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com a Instrução Normativa DNRC nº 103/2007, e **declaração de enquadramento** em conformidade com o art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, afirmando ainda que não se enquadram em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014. (Anexo V)

3.8 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que este apresente alguma restrição, conforme artigo 43 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

3.9 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a microempresa ou empresa de pequeno porte poderá requerer a suspensão da sessão pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério da Administração, para regularização dos documentos relativos à regularidade fiscal.

4.0 DA PROPOSTA.

4.1 A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada, carimbada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

4.2 A proposta de preços deverá ser apresentada em 02 (duas) vias, sendo 01 (uma) via impressa em papel timbrado, de preferência, em língua nacional, sem cotações alternativas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, sendo assinada e datada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração, e a outra via cadastrada no Portal do Cidadão, conforme orientações abaixo:

4.2.1 - As propostas deverão ser digitadas/cadastradas no portal do cidadão, no seguinte endereço eletrônico: vitormeireles.atende.net

4.2.2 - Deverá ser acessado, preferencialmente, pelo navegador Google Chrome, desativando-se os “pop-ups” na barra de ferramentas antes de iniciar o cadastro da proposta.

4.2.3 - Para fazer o cadastro da proposta, o usuário/fornecedor deve acessar vitormeireles.atende.net > Fornecedores > Enviar Proposta de Licitações.

4.2.4 - A falta de apresentação de proposta digital, nos moldes estabelecidos neste item, acarretará a desclassificação da licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL

Vitor Meireles

Gabinete do Prefeito

4.2.4.1 - Considera-se a apresentação impressa do protocolo/proposta gerado a partir do sistema, por conter os dados para importação na sessão pública.

NOTA: a empresa que não possuir cadastro no município deverá solicitar o acesso com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não liberação do acesso em tempo hábil para realização do cadastro da proposta.

4.3 - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) Nome do proponente, endereço completo, telefone, e-mail, CNPJ e inscrição estadual;
- b) Número do Pregão Presencial;
- c) Descrição do objeto da licitação em conformidade com o Anexo I, devendo a licitante mencionar em sua proposta a MARCA dos materiais ofertados, dos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes, deslocamentos, instalação e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
- d) Número do Banco, Agência e Conta Corrente para depósito dos pagamentos em nome da proponente;
- e) Preço unitário em moeda corrente nacional, com até 02 (duas) casas decimais após a vírgula e havendo divergência entre o preço unitário e total, prevalecerá o unitário e, existindo divergência entre o preço em algarismo e por extenso, prevalecerá este último.
- f) Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias contados da data da abertura da mesma;
- g) Declaração do licitante de que, desde já, fica obrigado a cumprir o prazo de entrega rigorosamente em dia, sob pena de sofrer penalidades aplicadas por esta Administração;
- h) As informações para formalizar o contrato/Ata de Registro de Preço, em especial a qualificação completa do representante da empresa que assina o contrato/ata de registro de preço deverá conter, no mínimo, o seguinte: nome completo, estado civil, CPF, RG e endereço residencial;

4.4 - Será desclassificada a proposta que:

- a) Deixar de atender alguma exigência deste edital, em especial a forma digital da proposta, nos moldes do item 4.2;
- b) Oferecer vantagem não prevista neste edital ou ainda preço e/ou vantagem baseada em propostas das demais licitantes;
- c) Apresentar documentos em envelopes trocados.

5.0 DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

5.1 Apresentação do Pregoeiro e a Equipe de Apoio.

5.2 Credenciamento das empresas.

5.3 Abertura da sessão, sendo esta declarada pelo pregoeiro. A partir desse momento não será permitida a participação de licitantes retardatários.



PREFEITURA MUNICIPAL

Vitor Meireles

Gabinete do Prefeito

5.4 Recebimento dos envelopes de propostas de preço e de documentação de habilitação.

5.5 Abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais, análise da conformidade das propostas, cujos preços as possibilitem passar à fase de lances, com os requisitos estabelecidos no Edital e posterior rubrica das folhas.

5.6 Divulgação, pelo Pregoeiro, dos preços para registro em ata, bem como para conhecimento e acompanhamento por todos os presentes.

5.7 Divulgação, pelo Pregoeiro, das propostas classificadas. Propostas de melhor preço e as com preços até 10% (dez por cento) superiores a de menor preço. Não havendo pelo menos três propostas nessas condições, serão escolhidas as três melhores propostas, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

5.7.1 Caso haja empate o sistema determinará a ordem dos lances.

5.8 Em seguida o Pregoeiro dará início à etapa de lances verbais, convocando os licitantes classificados a apresentar lances verbais, os quais deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, iniciando-se pela última empresa classificada.

5.8.1 É vedada a oferta de lances com vista ao empate, bem como superior ao menor preço praticado no momento do lance.

5.8.2 Dos lances ofertados não caberá retratação, poderá o Pregoeiro estabelecer redução mínima em cada lance, bem como estabelecer tempo máximo para o proponente ofertar seu lance.

5.8.3 A apresentação dos lances é facultativa, sendo que a desistência por parte do(s) licitante(s), quando da convocação pelo pregoeiro, implicará na manutenção do último preço praticado.

5.9 Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, de acordo com o menor preço apresentado, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito da sua aceitabilidade.

5.10 Abertura do envelope e análise da documentação de habilitação da empresa que ofertou o menor preço.

5.11 Se a proposta não for aceitável ou se o licitante desatender as exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a aceitabilidade e procedendo a habilitação do proponente na ordem de classificação.

5.12 O Pregoeiro informa o resultado da análise e comunica que a proposta e a documentação da licitante vencedora encontram-se à disposição dos licitantes.

5.13 Ocorrendo empate previsto no art. 44, § 2º da Lei Complementar nº 123/06 será assegurada a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, desde que a



PREFEITURA MUNICIPAL

Vitor Meireles

Gabinete do Prefeito

melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

5.13.1 Entende-se por empate as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada

5.13.2 Para fins de desempate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - a micro empresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

II - não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item 5.13 – I, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 5.14, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo previsto, será realizado sorteio, entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.14 Para as empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 minutos.

5.15 Nas situações previstas nos subitens 5.9 e 5.11, o pregoeiro poderá negociar diretamente como o proponente para que seja obtido preço melhor.

5.16 Não havendo manifestação oportuna de intenção de recorrer, o Pregoeiro adjudicará o objeto.

5.17 Devolução dos envelopes de documentação de habilitação dos licitantes não participantes da fase de lances.

5.18 Leitura da Ata e assinatura pelos licitantes presentes, pregoeiro e equipe.

5.19 Encerramento da sessão.

6.0 DO JULGAMENTO

6.1 No julgamento das propostas, será adotado o critério de menor preço por item, observadas as exigências estabelecidas neste Edital.

7.0 DA IMPUGNAÇÃO

7.1 Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente Edital.

7.2 Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.



PREFEITURA MUNICIPAL

Vitor Meireles

Gabinete do Prefeito

8.0 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

08.001.2011.33903009

9 DAS DESPESAS

9.1 As despesas com a execução do objeto desta licitação correrão à conta das Dotações à cima citadas.

9.2 Para fazer face às despesas, serão emitidas Notas de Empenho pelo Departamento de Administração, Planejamento e Controle.

10 DO PAGAMENTO E REAJUSTE

10.1 O pagamento será realizado em até 10 dias úteis, mediante apresentação da Nota Fiscal e todas as mercadorias, devidamente recebidas no Departamento de Saúde de Vitor Meireles, e aceitas pela Prefeitura Municipal de Vitor Meireles.

10.2 Os Preços serão reajustados com base no índice de variação do preço repassada pela distribuidora, sendo de responsabilidade da empresa vencedora comprovar tal variação mediante apresentação de Notas Fiscais de compras emitidas até 10 dias anteriores a licitação e nota de Compra com valores reajustados.

11 DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

11.1 Os materiais deverão ser entregues, conforme a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Vitor Meireles, que procederá a solicitação do objeto nas quantidades que lhe convier, realizada dentro do prazo de contratação.

11.2 Após efetuada sua solicitação, os objetos licitados deverão ser entregues no prazo máximo de até 15 (quinze) dias após a data de recebimento do presente requerimento, em horário de expediente, recebido por fax e por e-mail.

11.3 No ato da entrega dos materiais a proponente deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura correspondente às quantias solicitadas, que será submetida à aprovação do órgão responsável pelo recebimento.

11.4 Os materiais que forem recusados, por estarem em desconformidade com o que foi exigido no Edital, deverão ser substituídos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o FMS.



PREFEITURA MUNICIPAL

Vitor Meireles

Gabinete do Prefeito

11.5 Se a substituição dos materiais cotados não for realizada no prazo estipulado, a fornecedora estará sujeita às sanções previstas neste Edital, na Ata de Registro de Preços, e na Lei.

11.6 O recebimento dos materiais, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA CONTRATAÇÃO:

12.1 A Ata de Registro de Preços não obriga a PMVM a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

12.2 Constam da Minuta da Ata de Registro de Preços as condições e a forma de pagamento, as sanções para o caso de inadimplemento e as demais obrigações das partes, integrando este Edital.

12.3 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, nos termos do § 3º., Inciso III do Artigo 15 da Lei nº. 8.666/93 e Artigo 4º.

12.4. A PMVM, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

12.4.1. A PMVM convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado está acima do preço de mercado. Caso seja frustrada a negociação para redução do preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

12.4.2. No caso de desequilíbrio econômico-financeiro (preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado, e mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro - equação econômico-financeira), sendo frustrada a negociação entre as partes, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido.

12.4.3. Havendo negociação entre as partes, o aumento para recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da licitação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pelo Fornecedor (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

12.4.4. As alterações de preços oriundos da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio econômico-financeiro, serão publicadas na imprensa oficial, sem prejuízo do cumprimento da obrigação contida no Artigo 15, Parágrafo 2º. da Lei nº. 8.666/93 (publicação trimestral dos preços registrados).

12.5. A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada por instrumento contratual, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no Artigo 62 da Lei nº. 8.666/93.

13 DAS SANÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL

Vitor Meireles

Gabinete do Prefeito

13.1 Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:

I – Advertência;

II – Multa:

1- De 1,0% (um) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou de execução do serviço contratado, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor global dos objetos registrados na Ata (do respectivo fornecedor);

2- De até 40% (quarenta por cento) sobre o valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor), no caso de descumprimento das disposições contidas na ata e no edital, ressalvado o disposto no item 1 (um) acima citado;

III – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração não superior a 05 (cinco) anos, na modalidade Pregão, aplicada segundo a natureza e gravidade da falta cometida, com a consequente rescisão contratual;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso III, com a consequente rescisão contratual.

Parágrafo Único: As sanções previstas nos incisos I, III e IV poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação.

13.2 As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a empresa fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

13.3 Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a fornecedora tiver direito, ou cobrados judicialmente.

14 DOS RECURSOS

14.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e **motivadamente** a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de cinco dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

14.2 Decairá do direito de recorrer, o licitante que não se manifestar imediatamente e motivadamente no momento em que o Pregoeiro declarar o vencedor.



PREFEITURA MUNICIPAL

Vitor Meireles

Gabinete do Prefeito

14.3 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

15.1 A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.2 No interesse do Município de Vitor Meireles, sem que caiba aos participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ter:

- a) Adiada sua abertura;
- b) Alterado o Edital, com fixação de novo prazo para a realização da licitação.

15.3 É vedada a subcontratação, parcial ou total, de empresa para o fornecimento do objeto deste Edital.

15.4 Na contagem dos prazos, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento.

15.5 O objeto deste Edital poderá sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o art. 65, da Lei 8.666/93.

15.6 Qualquer esclarecimento sobre o presente Edital poderá ser obtido no horário de 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, com o Pregoeiro, na Prefeitura Municipal de Vitor Meireles, à Rua Santa Catarina, nº 2.266 – ou pelo telefone (47) 3258-0211.

15.7 Os ANEXOS I, II, III, IV e V, são partes integrantes deste Edital, independente de transcrição.

Vitor Meireles (SC), 20 de agosto de 2018.

BENTO FRANCISCO SILVY
Prefeito Municipal

VALDELI JOSE SEBASTIAO
Pregoeiro(a)



PREFEITURA MUNICIPAL

Vitor Meireles

Gabinete do Prefeito

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	7000	UN	AGULHA 13X4,5 - BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TAMANHOS E CALIBRES IDENTIFICADOS POR CORES DIFERENTES. CAIXA COM 100 UNIDADES
		Vlr Máx.Unit:	0,12
		Cotação Máx.:	861,00
2	7000	UN	AGULHA 20X5,5 - BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TAMANHOS E CALIBRES IDENTIFICADOS POR CORES DIFERENTES. CAIXA COM 100 UNIDADES
		Vlr Máx.Unit:	0,12
		Cotação Máx.:	840,00
3	15000	UN	AGULHA 25X6 - BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TAMANHOS E CALIBRES IDENTIFICADOS POR CORES DIFERENTES. CAIXA COM 100 UNIDADES
		Vlr Máx.Unit:	0,11
		Cotação Máx.:	1620,00
4	15000	UN	AGULHA 25X7 - BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TAMANHOS E CALIBRES IDENTIFICADOS POR CORES DIFERENTES. CAIXA COM 100 UNIDADES
		Vlr Máx.Unit:	0,10
		Cotação Máx.:	1560,00
5	15000	UN	AGULHA 25X8 - BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TAMANHOS E CALIBRES IDENTIFICADOS POR CORES DIFERENTES. CAIXA COM 100 UNIDADES
		Vlr Máx.Unit:	0,12
		Cotação Máx.:	1860,00
6	30000	UN	AGULHA 40X12 - BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TAMANHOS E CALIBRES IDENTIFICADOS POR CORES DIFERENTES. CAIXA COM 100 UNIDADES.
		Vlr Máx.Unit:	0,12
		Cotação Máx.:	3630,00
7	12000	UN	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS - 06CM X 1,80 M EM REPOUSO, FIO 64 % ALGODÃO, 27 % POLIESTER 9% ELASTANO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, PESO MÍNIMO 13,3 GR, DEVE ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 14.056 APRESENTAR AMOSTRA
		Vlr Máx.Unit:	0,63
		Cotação Máx.:	7608,00
8	15000	UN	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS - 10CM X 1,80 M EM REPOUSO, FIO 64 % ALGODÃO, 27 % POLIESTER 9% ELASTANO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, DEVE ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 14.056, PESO MÍNIMO 21,8 GR. APRESENTAR AMOSTRA
		Vlr Máx.Unit:	1,06
		Cotação Máx.:	15840,00
9	5000	UN	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS - 20CM X 1,80 M EM REPOUSO, FIO 64 % ALGODÃO, 27 % POLIESTER 9% ELASTANO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, DEVE ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 14.056, PESO MÍNIMO 21,8 GR. APRESENTAR AMOSTRA
		Vlr Máx.Unit:	2,40
		Cotação Máx.:	11980,00
10	25	UN	BALANÇA DIGITAL EM VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE. DISPLAY LCD DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. INDICADOR DE BATERIA FRACA. CAPACIDADE MÁXIMA 150KG.
		Vlr Máx.Unit:	94,40



PREFEITURA MUNICIPAL

Vitor Meireles

Gabinete do Prefeito

			Cotação Máx.:	2360,00
11	300	UN	COLETOR URINÁRIO DE PERNA. COM EXTENSÃO, FABRICADO EM PVC ATÓXICO. SISTEMA FECHADO, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, CONECTOR DE ENTRADA E SAÍDA DA DRENAGEM. TIRAS ELÁSTICAS PARA FIXAÇÃO NA PERNA COM REGULAGEM. TORNEIRA DE ESCOAMENTO DE FLUÍDOS NA PARTE INFERIOR. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO,	
			Vlr Máx.Unit:	14,79
			Cotação Máx.:	4437,00
12	7000	UN	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M - TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, COM MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA. EMBALAGEM COM CAPA PROTETORA	
			Vlr Máx.Unit:	9,16
			Cotação Máx.:	64113,00
13	10000	UN	ESPARADRAPO 2,5CMX4,5M, TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, COM MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA. EMBALAGEM COM CAPA PROTETORA.	
			Vlr Máx.Unit:	3,17
			Cotação Máx.:	31680,00
14	2000	UN	ESPÉCULOS LUBRIFICADO ESTERILIZADO GRANDE PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINO. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL	
			Vlr Máx.Unit:	3,29
			Cotação Máx.:	6590,00
15	3000	UN	ESPÉCULOS LUBRIFICADO ESTERILIZADO MÉDIO PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINO. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL	
			Vlr Máx.Unit:	1,38
			Cotação Máx.:	4143,00
16	1000	UN	ESPÉCULOS LUBRIFICADO ESTERILIZADO PEQUENO PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINO. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL.	
			Vlr Máx.Unit:	1,55
			Cotação Máx.:	1547,00
17	50	CAIXA	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO COM AGULHA CURTA 2.0 NYLON PRETO, POLIAMIDA MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL EM RAIOS GAMA, 45CM, AGULHA MICRO PONTA PLÁSTICA Nº 2.0CM, CAIXA COM 24 UNIDADES.	
			Vlr Máx.Unit:	67,24
			Cotação Máx.:	3362,00
18	3000	UN	EQUIPO P/SORO CONECTOR 2 VIAS COM CLAMP (POLIFIX)	
			Vlr Máx.Unit:	1,27
			Cotação Máx.:	3825,00



PREFEITURA MUNICIPAL

Vitor Meireles

Gabinete do Prefeito

19	50	CAIXA	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO COM AGULHA CURTA 3.0 NYLON PRETO, POLIAMIDA MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL EM RAIO GAMA, 45CM, AGULHA MICRO PONTA PLÁSTICA Nº 2.0CM, REGISTRO NA ANVISA, CAIXA COM 24 UNIDADES.
Vlr Máx.Unit:			64,24
Cotação Máx.:			3212,00
20	100	UN	FITA ADESIVA BRANCA DE USO HOSPITALAR 16MM X 50M EMBALADA INDIVIDUALMENTE.
Vlr Máx.Unit:			5,01
Cotação Máx.:			501,50
21	500	PARES	LUVA CIRÚRGICA TAM 7.0, ESTERILIZADA POR RAIO GAMA(COBALTO), COR NATURAL SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVIVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280MM, COM PUNHO REFORÇADO LISO
Vlr Máx.Unit:			1,94
Cotação Máx.:			972,00
22	500	PARES	LUVA CIRÚRGICA TAM 7.5, ESTERILIZADA POR RAIO GAMA(COBALTO), COR NATURAL SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVIVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280MM, COM PUNHO REFORÇADO LISO.
Vlr Máx.Unit:			1,94
Cotação Máx.:			972,00
23	500	PARES	LUVA CIRÚRGICA TAM 8.0, ESTERILIZADA POR RAIO GAMA(COBALTO), COR NATURAL SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVIVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280MM, COM PUNHO REFORÇADO LISO.
Vlr Máx.Unit:			1,94
Cotação Máx.:			972,00
24	300	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTOS TAMANHO G - EM LÁTEX, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM, COM BAIXA COR DE PROTEÍNA, INFERIOR A 50 MG POR U. CAIXA COM 100 UNIDADES.
Vlr Máx.Unit:			31,68
Cotação Máx.:			9504,00
25	600	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTOS TAMANHO M - EM LÁTEX, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM, COM BAIXA COR DE PROTEÍNA, INFERIOR A 50 MG POR U. CAIXA COM 100 UNIDADES.
Vlr Máx.Unit:			31,68
Cotação Máx.:			19008,00
26	600	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTOS TAMANHO P - EM LÁTEX, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM, COM BAIXA COR DE PROTEÍNA, INFERIOR A 50 MG POR U. CAIXA COM 100 UNIDADES.
Vlr Máx.Unit:			29,72
Cotação Máx.:			17832,00
27	300	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTOS TAMANHO PP - EM LÁTEX, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM, COM BAIXA COR DE PROTEÍNA, INFERIOR A 50 MG POR U. CAIXA COM 100 UNIDADES.
Vlr Máx.Unit:			29,72
Cotação Máx.:			8916,00



PREFEITURA MUNICIPAL

Vitor Meireles

Gabinete do Prefeito

28	200	CAIXA	MÁSCARA - CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO, 3 DOBRAS COM FILTRO, TRIPLA PROTEÇÃO, SENDO AS CAMADAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE POR ULTRASSON. CAIXA COM 50 UNIDADES. TIPO ELÁSTICO.
			Vlr Máx.Unit: 5,40
			Cotação Máx.: 1080,00
29	1500	UN	MICROPORE - FITA HIPOALÉRGICA "MICROPOROSA." CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO TECIDO Á BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA A BASE DE POLIACRILATO HIPOALERGÊNICO, 2,5CM X 10M. PRODUTO COM CAPA PROTETORA.
			Vlr Máx.Unit: 3,68
			Cotação Máx.: 5520,00
30	1500	UN	MICROPORE - FITA HIPOALÉRGICA "MICROPOROSA.CONFECCIONADA" COM SUBSTRATO DE NÃO TECIDO Á BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA A BASE DE POLIACRILATO HIPOALERGÊNICO, 5CM X 10M. PRODUTO COM CAPA PROTETORA.
			Vlr Máx.Unit: 6,27
			Cotação Máx.: 9405,00
31	20	UN	OXIMETRO DE DEDO DIGITAL PORTATIL
			Vlr Máx.Unit: 324,00
			Cotação Máx.: 6480,00
32	20000	UN	SERINGA 10ML, SERINGA HIPODÉRMICA, SEM AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS, SERINGA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO ATÉ 10ML. CILINDRO DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER-LOCK, ÊMBOLO DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA, ESTERILIZADO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NA ANVISA
			Vlr Máx.Unit: 0,39
			Cotação Máx.: 7820,00
33	20000	UN	SERINGA 1ML (INSULINA), STOPPER FINO, ÊMBOLO COM ANEL DE RETENÇÃO, SEM ESPAÇO MORTO, CAPACIDADE PARA 100 UNIDADES DE INSULINA COM GRADUAÇÃO, COM AGULHA DE 8MM X 0,3MM DE CALIBRE.
			Vlr Máx.Unit: 0,67
			Cotação Máx.: 13440,00
34	5000	UN	SERINGA 20ML LS (BICO LISO), HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO E ÊMBOLO, CILINDRO DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER LOCK E FLANGE, ÊMBOLO DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA (LATEX FREE) ESTERILIZADO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NA ANVISA.
			Vlr Máx.Unit: 0,68
			Cotação Máx.: 3410,00
35	20000	UN	SERINGA 3ML, SERINGA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, SEM AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. SERINGA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO ATÉ 3ML. CILINDRO DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER-LOK, FLANGE E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA



PREFEITURA MUNICIPAL

Vitor Meireles

Gabinete do Prefeito

			ARTICULADO PRÉ ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA. ÊMBOLO DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA, ESTERILIZADO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NA ANVISA.
			Vlr Máx.Unit: 0,25
			Cotação Máx.: 4920,00
36	20000	UN	SERINGA 5ML, SERINGA HIPODÉRMICA, SEM AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS, SERINGA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO ATÉ 5ML. CILINDRO DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER-LOK, FLANGE E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO PRÉ ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA. ÊMBOLO DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA. ESTERILIZADO COM ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NA ANVISA.
			Vlr Máx.Unit: 1,18
			Cotação Máx.: 23620,00
37	10	UN	TERMÔMETRO DIGITAL A LASER INFRAVERMELHO DE TESTA SEM CONTATO. COM REGISTRO NO INMETRO.
			Vlr Máx.Unit: 69,00
			Cotação Máx.: 690,00
38	50	UN	TERMÔMETRO DIGITAL, ELETRÔNICO, PORTÁTIL, CABEÇA FLEXÍVEL DE SILICONE. ALARME AUTOMÁTICO COM SINAL SONORO, FUNÇÃO DE MEMÓRIA. SENSÍVEL E ALTA PRECISÃO. COM REGISTRO NO INMETRO.
			Vlr Máx.Unit: 39,00
			Cotação Máx.: 1950,00
39	300	PACOTE	ABAIXADOR DE LÍNGUA (ESPÁTULA DE MADEIRA), DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL LISO, SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO, PACOTE COM 100 UNIDADES.
			Vlr Máx.Unit: 5,23
			Cotação Máx.: 1569,60
40	200	CAIXA	ÁGUA DESTILADA - AMPOLA COM 10 ML CAIXA COM 100 UNIDADES.
			Vlr Máx.Unit: 12,00
			Cotação Máx.: 2400,00
41	100	GALAO	ÁGUA DESTILADA, GALÃO COM 5 LITROS.
			Vlr Máx.Unit: 6,20
			Cotação Máx.: 620,00
42	300	LITRO	ÁGUA OXIGÊNADA 10 VOL. - EMBALAGEM DE 1 LITRO
			Vlr Máx.Unit: 9,60
			Cotação Máx.: 2880,00
43	200	FRASCO	ÁLCOOL HOSPITALAR 70%, FRASCO COM 1000 ML
			Vlr Máx.Unit: 8,75
			Cotação Máx.: 1749,60
44	1000	ROLO	ALGODÃO HIDRÓFILO, COM FIBRAS 100% ALGODÃO ALTAMENTE ABSORVENTE. ROLO 500 GRAMAS. APRESENTAR AMOSTRA
			Vlr Máx.Unit: 9,33
			Cotação Máx.: 9330,00
45	50	FRASCO	ALMOTOLIA PLÁSTICA ESCURA, FRASCO COM 250 ML
			Vlr Máx.Unit: 3,80



PREFEITURA MUNICIPAL

Vitor Meireles

Gabinete do Prefeito

		Cotação Máx.:	189,95
46	10	UN	AMBÚ REANIMADOR, ADULTO, EM SILICONE TRANSPARENTE COM RESERVATÓRIO DE O ²
		Vlr Máx.Unit:	134,83
		Cotação Máx.:	1348,30
47	10	UN	AMBÚ REANIMADOR, INFANTIL, EM SILICONE TRANSPARENTE COM RESERVATÓRIO DE O ²
		Vlr Máx.Unit:	129,00
		Cotação Máx.:	1290,00
48	5	UN	AMBÚ REANIMADOR, NEONATAL, EM SILICONE TRANSPARENTE COM RESERVATÓRIO DE O ²
		Vlr Máx.Unit:	129,00
		Cotação Máx.:	645,00
49	50	UN	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL: ADULTO, ISENTO DE LÁTEX, BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON, FLEXÍVEL E ANTIALÉRGICO, FECHO EM VELCRO 100% NYLON COM GARRA DUPLA, DISPONÍVEL EM VÁRIAS CORES, CONTENDO O Nº DA PORTARIA DO INMETRO, MANGUITO EM PVC COM DUAS SAÍDAS, DE ALTA DURABILIDADE, COM TUBOS NA MESMA COR DA BRAÇADEIRA, MANÔMETRO DO TIPO ANERÓIDE, COM 03 ANOS DE GARANTIA CONFORME MANUAL, COM ESCALA DE 0 A 300 MM/HG, DIVISÃO DE ESCALA 2MMHG, CAIXA DE METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM PRESILHA DE METAL, CONTENDO O Nº DA PORTARIA DO INMETRO NO VISOR E O RESPECTIVO SELO DE AFERIÇÃO INICIAL NO PRODUTO EM FORMA DE LACRE; SENDO NECESSÁRIA A SUA AFERIÇÃO INDIVIDUAL, COMPROVADA POR CERTIFICADO INDIVIDUAL QUE DEVE ACOMPANHAR O PRODUTO; PÊRA INSUFLADORA EM PVC, COM SISTEMA DE FLUXO DE AR EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE; VÁLVULA EM METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL CONTENDO ANEL DE FIXAÇÃO ENTRE A VÁLVULA E PÊRA; PRODUTO NACIONAL. APRESENTAR REGISTRO.
		Vlr Máx.Unit:	153,95
		Cotação Máx.:	7697,60
50	50	UN	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL: OBESO. ISENTO DE LÁTEX, BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON, FLEXÍVEL E ANTIALÉRGICO, FECHO EM VELCRO 100% NYLON COM GARRA DUPLA, DISPONÍVEL EM VÁRIAS CORES, CONTENDO O Nº DA PORTARIA DO INMETRO, MANGUITO EM PVC COM DUAS SAÍDAS, DE ALTA DURABILIDADE, COM TUBOS NA MESMA COR DA BRAÇADEIRA, MANÔMETRO DO TIPO ANERÓIDE, COM 03 ANOS DE GARANTIA CONFORME MANUAL, COM ESCALA DE 0 A 300 MM/HG, DIVISÃO DE ESCALA 2MMHG, CAIXA DE METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM PRESILHA DE METAL, CONTENDO O Nº DA PORTARIA DO INMETRO NO VISOR E O RESPECTIVO SELO DE AFERIÇÃO INICIAL NO PRODUTO EM FORMA DE LACRE; SENDO NECESSÁRIA A SUA AFERIÇÃO INDIVIDUAL, COMPROVADA POR CERTIFICADO INDIVIDUAL QUE DEVE ACOMPANHAR O PRODUTO; PÊRA INSUFLADORA EM PVC, COM SISTEMA DE FLUXO DE AR EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE; VÁLVULA EM METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL CONTENDO ANEL DE FIXAÇÃO ENTRE A VÁLVULA E PÊRA; PRODUTO NACIONAL. APRESENTAR REGISTRO.
		Vlr Máx.Unit:	198,00
		Cotação Máx.:	9900,00
51	10	UN	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL: NEO-NATAL, ISENTO DE LÁTEX, BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON, FLEXÍVEL E ANTIALÉRGICO, FECHO EM VELCRO 100% NYLON COM GARRA DUPLA, DISPONÍVEL EM VÁRIAS CORES,



PREFEITURA MUNICIPAL

Vitor Meireles

Gabinete do Prefeito

			CONTENDO O Nº DA PORTARIA DO INMETRO, MANGUITO EM PVC COM DUAS SAÍDAS, DE ALTA DURABILIDADE, COM TUBOS NA MESMA COR DA BRAÇADEIRA, MANÔMETRO DO TIPO ANERÓIDE, COM 01 ANOS DE GARANTIA CONFORME MANUAL, COM ESCALA DE 0 A 300 MM/HG, DIVISÃO DE ESCALA 2MMHG, CAIXA DE METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM PRESILHA DE METAL, CONTENDO O Nº DA PORTARIA DO INMETRO NO VISOR E O RESPECTIVO SELO DE AFERIÇÃO INICIAL NO PRODUTO EM FORMA DE LACRE; SENDO NECESSÁRIA A SUA AFERIÇÃO INDIVIDUAL, COMPROVADA POR CERTIFICADO INDIVIDUAL QUE DEVE ACOMPANHAR O PRODUTO; PÊRA INSUFLADORA EM PVC, COM SISTEMA DE FLUXO DE AR EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE; VÁLVULA EM METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL CONTENDO ANEL DE FIXAÇÃO ENTRE A VÁLVULA E PÊRA; PRODUTO NACIONAL. APRESENTAR REGISTRO.
		Vlr Máx.Unit:	67,35
		Cotação Máx.:	673,54
52	10	UN	CABO DE BISTURI Nº 3
		Vlr Máx.Unit:	14,29
		Cotação Máx.:	142,86
53	10	UN	CABO DE BISTURI Nº 4
		Vlr Máx.Unit:	14,29
		Cotação Máx.:	142,88
54	500	UN	CAIXA COLETORA PARA PERFURO CORTANTE 3 LITROS - COM BANDEJA COLETORA DE PAPELÃO, PAREDES E FUNDO RESISTENTE DE PAPELÃO E SACO PLÁSTICO, TRAVAS PROVISÓRIAS E PERMANENTE
		Vlr Máx.Unit:	0,41
		Cotação Máx.:	205,00
55	1000	UN	CAIXA COLETORA PARA PERFURO CORTANTE 13 LITROS - COM BANDEJA COLETORA DE PAPELÃO, PAREDES E FUNDO RESISTENTE DE PAPELÃO E SACO PLÁSTICO, TRAVAS PROVISÓRIAS E PERMANENTE
		Vlr Máx.Unit:	5,02
		Cotação Máx.:	5016,00
56	1500	UN	CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) Nº 14 EM BIOMATERIAL POLIURETANO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE
		Vlr Máx.Unit:	1,16
		Cotação Máx.:	1737,00
57	1500	UN	CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) Nº 16 EM BIOMATERIAL POLIURETANO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE
		Vlr Máx.Unit:	1,44
		Cotação Máx.:	2155,50
58	1500	UN	CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) Nº 18 EM BIOMATERIAL POLIURETANO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE
		Vlr Máx.Unit:	0,99
		Cotação Máx.:	1482,00
59	2000	UN	CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) Nº 20 EM BIOMATERIAL POLIURETANO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE
		Vlr Máx.Unit:	1,24
		Cotação Máx.:	2474,00
60	3000	UN	CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) Nº 22 EM BIOMATERIAL POLIURETANO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE
		Vlr Máx.Unit:	1,24
		Cotação Máx.:	3711,00
61	5000	UN	CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) Nº 24 EM BIOMATERIAL POLIURETANO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE
		Vlr Máx.Unit:	1,38



PREFEITURA MUNICIPAL

Vitor Meireles

Gabinete do Prefeito

		Cotação Máx.:	6900,00
62	15000	UN	EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS , PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTAIS, ESTÉRIL, CONTENDO CONECTOR INJETOR LATERAL SUPERIOR EM "Y", ATÓXICO, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUALMENTE, ESTERELIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, CONSTITUIDO DE PONTA PERFURANTE P/AMPOLA PLÁSTICA, PINÇA ROLETE, CÂMARA MACROGOTAS, TUBO CONECTOR E ADAPTADOR LUER DE ALTA PRECISÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 1,50 M, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, COM REGISTRO NA ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
		Vlr Máx.Unit:	2,40
		Cotação Máx.:	36000,00
63	150	FRASCO	CLOREXIDINA 2% (SABONETE LÍQUIDO ANTI-SÉPTICO) - FRASCOS C/1000ML DEGERMANTE.
		Vlr Máx.Unit:	11,78
		Cotação Máx.:	1767,60
64	30	FRASCO	DETERGENTE ENZIMÁTICO. EMBALAGEM COM 5000ML. LIMPADOR MULTI ENZIMÁTICO À BASE DE NO MÍNIMO QUATRO ENZIMAS DO GRUPO DAS AMILASES, PROTEASES, LIPASES E CARBOHIDRASES, APRESENTANDO CONCENTRAÇÃO TOTAL MÍNIMA DE 35%, CONTER ÁLCOOL ISOPROPILICO, AGUA PURIFICADA, ESTABILIZANTE, DETERGENTE NÃO IÔNICO, BIODEGRADÁVEL, ATÓXICO, NÃO CORROSIVO, COM PH NA FAIXA NEUTRA. INDICADO PARA LIMPEZA MANUAL E AUTOMÁTICA. O FORNECEDOR DO PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR FICHA DOS ITENS: A) ATIVIDADE E QUAIS ENZIMAS O PRODUTO CONTÉM E SUAS CONCENTRAÇÕES ENZIMÁTICAS; B) VIDA ÚTIL DO PRODUTO APÓS DILUIÇÃO; C) PROPORÇÃO DA DILUIÇÃO; D) TEMPO DE PERMANÊNCIA DO INSTRUMENTAL NA DILUIÇÃO; E) LAUDOS DESCREVENDO SUA ANÁLISE QUÍMICA E CONCENTRAÇÃO ENZIMÁTICA, E ENSAIO DE IRRITABILIDADE CUTÂNEA, OCULAR E DE PH. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO DO MS, CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO EMITIDO PELA ANVISA, ALVARÁ SANITÁRIO NA CLASSE DE SANEANTES.
		Vlr Máx.Unit:	151,63
		Cotação Máx.:	4548,96
65	2000	UN	COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL ADULTO SISTEMA FECHADO (ESCALA 2 LITROS)
		Vlr Máx.Unit:	0,66
		Cotação Máx.:	1312,00
66	500	UN	COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL INFANTIL UNISSEX
		Vlr Máx.Unit:	0,36
		Cotação Máx.:	178,50
67	50	CAIXA	CURATIVO ABSORVENTE, ADESIVO HIPO-ALÉRGICO, SEM LÁTEX E SOLVENTE PARA PUNÇÃO VENOSA E INJEÇÕES, CAIXA COM 500 UNIDADES EM ROLO. MOTIVOS INFANTIS
		Vlr Máx.Unit:	21,18
		Cotação Máx.:	1059,00
68	300	CAIXA	CURATIVO DE FILME PLÁSTICO RESPIRÁVEL, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, 19X75 FIBRAS SINTÉTICAS, POLÍMERO ACRÍLICO E POLIETILENO (TIPO BAND-AID), EMBALAGEM COM 35 UNIDADES
		Vlr Máx.Unit:	5,52
		Cotação Máx.:	1656,00
69	600	PACOTE	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA (URIPEN) Nº 04. COM MANGUEIRA EXTENSORA
		Vlr Máx.Unit:	1,90



PREFEITURA MUNICIPAL

Vitor Meireles

Gabinete do Prefeito

		Cotação Máx.:	1140,00
70	600	PACOTE	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA (URIPEN) Nº 5 COM MANGUEIRA EXTENSORA
		Vlr Máx.Unit:	1,95
		Cotação Máx.:	1170,00
71	1000	PACOTE	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA (URIPEN) Nº 6 COM MANGUEIRA EXTENSORA
		Vlr Máx.Unit:	2,06
		Cotação Máx.:	2062,00
72	50	CAIXA	FIO CATGUT SIMPLES 3.0 C/AGULHA 2,0 CAIXA COM 24 ENVELOPES PRODUTO DE USO ÚNICO. ESTÉRIL. NÃO RE-ESTERILIZAR.
		Vlr Máx.Unit:	192,76
		Cotação Máx.:	9638,00
73	50	FRASCO	FIXADOR CITOPATOLÓGICO SPRAY 100 ML SOLUÇÃO DE PROPILENOGLICOL E ÁLCOOL ABSOLUTO QUE POSSUI PROPRIEDADES DE FIXAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DA INTEGRIDADE CELULAR DE ESFREGAÇOS DE MATERIAL BIOLÓGICO ESTENDIDOS EM LÂMINA DE VIDRO
		Vlr Máx.Unit:	4,45
		Cotação Máx.:	222,50
74	10000	UN	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO: P - PEQUENA CINTURA: 40 ATÉ 80 CENTÍMETROS PESO: DE 20 ATÉ 40 KG COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CAMADAS DE DISTRIBUIÇÃO PARA RÁPIDA DISTRIBUIÇÃO DO LÍQUIDO, MENOR TEMPO DE CONTATO COM A PELE E REDUÇÃO DO RETORNO DO LÍQUIDO; BARREIRAS MAIS ALTAS PROPORCIONANDO MUITO MAIS SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTOS LATERAIS; DESIGN COM NÚCLEO DE FORMATO ANATÔMICO PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO; COBERTURA INTERIOR DE NÃO TECIDO, QUE OFERECE MAIOR CONFORTO, COM ALOE VERA, TORNANDO A COBERTURA MACIA AO TOQUE NA PELE; CAMADA EXTERNA TOQUE SUAWE DANDO MACIEZ AO PRODUTO COM APARÊNCIA DE TECIDO E SEM O RUÍDO TÍPICO DO PLÁSTICO, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA E CONFORTO; INDICADOR DE UMIDADE PARA MAIOR PRATICIDADE: AS DUAS LISTRAS TORNAM-SE AZUIS SINALIZANDO A HORA DE TROCAR O PRODUTO; CONTROLADOR DE ODOOR COM EXTRATO NATURAL; OS COMPONENTES SÃO ATÓXICOS E PRÉ-TESTADOS. COMPOSIÇÃO: CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO COM ALOE VERA, CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMEROS SUPERABSORVENTES (DRY GEL), BARREIRAS PROTETORAS DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, CAPACIDADE MÍNIMA DE ABSORÇÃO DE 1.100 ML. (ANEXAR À PROPOSTA LAUDO MICROBIOLÓGICO E LAUDO DE CAPACIDADE DE ABSORÇÃO). APRESENTAR AFE (AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ANVISA) DE COSMÉTICOS.
		Vlr Máx.Unit:	2,32
		Cotação Máx.:	23200,00
75	10000	UN	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO: M - MÉDIA CINTURA: 70 ATÉ 120 CENTÍMETROS PESO: DE 40 ATÉ 70 KG , COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CAMADAS DE DISTRIBUIÇÃO PARA RÁPIDA DISTRIBUIÇÃO DO LÍQUIDO, MENOR TEMPO DE CONTATO COM A PELE E REDUÇÃO DO RETORNO DO LÍQUIDO; BARREIRAS MAIS ALTAS PROPORCIONANDO MUITO MAIS SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTOS LATERAIS; DESIGN COM NÚCLEO DE FORMATO ANATÔMICO PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO; COBERTURA INTERIOR DE NÃO TECIDO, QUE OFERECE MAIOR CONFORTO, COM ALOE VERA, TONANDO A COBERTURA MACIA



PREFEITURA MUNICIPAL

Vitor Meireles

Gabinete do Prefeito

			AO TOQUE NA PELE; CAMADA EXTERNA TOQUE SUAVE DANDO MACIEZ AO PRODUTO COM APARÊNCIA DE TECIDO E SEM O RUÍDO TÍPICO DO PLÁSTICO, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA E CONFORTO; INDICADOR DE UMIDADE PARA MAIOR PRATICIDADE: AS DUAS LISTRAS TORNAM-SE AZUIS SINALIZANDO A HORA DE TROCAR O PRODUTO; CONTROLADOR DE ODOR COM EXTRATO NATURAL; OS COMPONENTES SÃO ATÓXICOS E PRÉ-TESTADOS. COMPOSIÇÃO: CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO COM ALOE VERA, CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMEROS SUPERABSORVENTES (DRY GEL), BARREIRAS PROTETORAS DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, CAPACIDADE MÍNIMA DE ABSORÇÃO DE 1.600 ML. (ANEXAR À PROPOSTA LAUDO MICROBIOLÓGICO E LAUDO DE CAPACIDADE DE ABSORÇÃO). APRESENTAR AFE (AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ANVISA) DE COSMÉTICOS.
Vlr Máx.Unit:			2,37
Cotação Máx.:			23700,00
76	13000	UN	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO: G - GRANDE CINTURA: 80 ATÉ 150 CENTÍMETROS PESO: DE 70 ATÉ 90 KG , COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CAMADAS DE DISTRIBUIÇÃO PARA RÁPIDA DISTRIBUIÇÃO DO LÍQUIDO, MENOR TEMPO DE CONTATO COM A PELE E REDUÇÃO DO RETORNO DO LÍQUIDO; BARREIRAS MAIS ALTAS PROPORCIONANDO MUITO MAIS SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTOS LATERAIS; DESIGN COM NÚCLEO DE FORMATO ANATÔMICO PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO; COBERTURA INTERIOR DE NÃO TECIDO, QUE OFERECE MAIOR CONFORTO, COM ALOE VERA, TONANDO A COBERTURA MACIA AO TOQUE NA PELE; CAMADA EXTERNA TOQUE SUAVE DANDO MACIEZ AO PRODUTO COM APARÊNCIA DE TECIDO E SEM O RUÍDO TÍPICO DO PLÁSTICO, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA E CONFORTO; INDICADOR DE UMIDADE PARA MAIOR PRATICIDADE: AS DUAS LISTRAS TORNAM-SE AZUIS SINALIZANDO A HORA DE TROCAR O PRODUTO; CONTROLADOR DE ODOR COM EXTRATO NATURAL; OS COMPONENTES SÃO ATÓXICOS E PRÉ-TESTADOS. COMPOSIÇÃO: CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO COM ALOE VERA, CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMEROS SUPERABSORVENTES (DRY GEL), BARREIRAS PROTETORAS DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, CAPACIDADE MÍNIMA DE ABSORÇÃO DE 1.800 ML. (ANEXAR JUNTO A PROPOSTA LAUDO MICROBIOLÓGICO E LAUDO DE CAPACIDADE DE ABSORÇÃO). APRESENTAR AFE (AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ANVISA) DE COSMÉTICOS.
Vlr Máx.Unit:			2,90
Cotação Máx.:			37700,00
77	15000	UN	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO: EG - EXTRAGRANDE CINTURA: 110 ATÉ 165 CENTÍMETROS PESO: ACIMA DE 90 KG. COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CAMADAS DE DISTRIBUIÇÃO PARA RÁPIDA DISTRIBUIÇÃO DO LÍQUIDO, MENOR TEMPO DE CONTATO COM A PELE E REDUÇÃO DO RETORNO DO LÍQUIDO; BARREIRAS MAIS ALTAS PROPORCIONANDO MUITO MAIS SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTOS LATERAIS; DESIGN COM NÚCLEO DE FORMATO ANATÔMICO PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO; COBERTURA INTERIOR DE NÃO TECIDO, QUE OFERECE MAIOR CONFORTO, COM ALOE VERA, TONANDO A COBERTURA MACIA AO TOQUE NA PELE; CAMADA EXTERNA TOQUE SUAVE DANDO MACIEZ AO PRODUTO COM APARÊNCIA DE TECIDO E SEM O



PREFEITURA MUNICIPAL

Vitor Meireles

Gabinete do Prefeito

			RUÍDO TÍPICO DO PLÁSTICO, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA E CONFORTO; INDICADOR DE UMIDADE PARA MAIOR PRATICIDADE: AS DUAS LISTRAS TORNAM-SE AZUIS SINALIZANDO A HORA DE TROCAR O PRODUTO; CONTROLADOR DE ODOR COM EXTRATO NATURAL; OS COMPONENTES SÃO ATÓXICOS E PRÉ-TESTADOS. COMPOSIÇÃO: CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO COM ALOE VERA, CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMEROS SUPERABSORVENTES (DRY GEL), BARREIRAS PROTETORAS DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, CAPACIDADE MÍNIMA DE ABSORÇÃO DE 1.800 ML. (ANEXAR À PROPOSTA LAUDO MICROBIOLÓGICO E LAUDO DE CAPACIDADE DE ABSORÇÃO). APRESENTAR AFE (AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ANVISA) DE COSMÉTICOS.
Vlr Máx.Unit:			3,75
Cotação Máx.:			56250,00
78	3000	UN	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO JUVENIL - FRALDA DESCARTÁVEL USO JUVENIL FORMATO ANATÔMICO INDICADA PARA CASOS DE INCONTINÊNCIA URINARIA/FECAL FORTE, COM GEL ABSORVENTE QUE PROPORCIONA SEGURANÇA E PROTEÇÃO DURANTE TODO O TEMPO DE USO DO PRODUTO. COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA FRALDA:- CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO, FIBRAS DE CELULOSE, DRY GEL (POLÍMERO SUPER ABSORVENTE), CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO E FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, COM BARREIRAS PROTETORAS QUE PROTEGE E AJUDA A PREVENIR VAZAMENTOS, COM ALOE VERA (COBERTURA DE NÃO TECIDO), COBERTURA HIPOALERGENICA QUE PERMITE A PASSAGEM RÁPIDA DOS LÍQUIDOS PROPORCIONANDO PROTEÇÃO A PELE, CONTEM FITAS REPOSICIONÁVEIS SOBREPOSTAS EM DUAS CAMADAS, SENDO UMA BRANCA E UMA VERDE, TOQUE SUAVE NA CAMADA EXTERNA. CONTEM INDICADOR DE UMIDADE, QUE ALTERA DE COR EM CONTATO COM A URINA, SEM NECESSIDADE DE ABRIR E FECHAR A FRALDA. VALIDADE DO PRODUTO DE 3 ANOS APOS A DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSA NA EMBALAGEM. UTILIZAÇÃO PARA PESSOAS COM PESO ENTRE 20 A 33KG E CINTURA ENTRE 42CM E 72CM. (ANEXAR JUNTO A PROPOSTA LAUDO MICROBIOLÓGICO E LAUDO DE CAPACIDADE DE ABSORÇÃO). APRESENTAR AFE (AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ANVISA) DE COSMÉTICOS.
Vlr Máx.Unit:			2,90
Cotação Máx.:			8700,00
79	200	UN	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSON E ELETROCARDIOGRAMA. PH NEUTRO, TRANSLÚCIDO. EMBALAGEM COM 100 GRAMAS.
Vlr Máx.Unit:			8,18
Cotação Máx.:			1636,80
80	50	UN	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSON E ELETROCARDIOGRAMA. PH NEUTRO, TRANSLÚCIDO. EMBALAGEM COM 5KG.
Vlr Máx.Unit:			29,94
Cotação Máx.:			1497,00
81	50	UN	MASCARA DE VENTURI ADULTO COMPLETA
Vlr Máx.Unit:			24,13
Cotação Máx.:			1206,50
82	50	UN	MASCARA DE VENTURI INFANTIL COMPLETA
Vlr Máx.Unit:			24,13
Cotação Máx.:			1206,50
83	1500	UN	LÂMINA BISTURI Nº 21 CAIXA COM 100 UNIDADES



PREFEITURA MUNICIPAL

Vitor Meireles

Gabinete do Prefeito

		Vlr Máx.Unit:	0,36
		Cotação Máx.:	540,00
84	1500	UN	LÂMINA BISTURI Nº 23 CAIXA COM 100 UNIDADES
		Vlr Máx.Unit:	0,36
		Cotação Máx.:	540,00
85	1500	UN	LÂMINA BISTURI Nº11, CAIXA COM 100 UNIDADES
		Vlr Máx.Unit:	0,36
		Cotação Máx.:	540,00
86	1500	UN	LÂMINA BISTURI Nº13, CAIXA COM 100 UNIDADES
		Vlr Máx.Unit:	0,40
		Cotação Máx.:	594,00
87	1500	UN	LÂMINA BISTURI Nº15, CAIXA COM 100 UNIDADES
		Vlr Máx.Unit:	0,40
		Cotação Máx.:	603,00
88	1500	UN	LÂMINA BISTURI Nº20, CAIXA COM 100 UNIDADES
		Vlr Máx.Unit:	0,35
		Cotação Máx.:	519,00
89	1500	UN	LÂMINA BISTURI Nº22, CAIXA COM 100 UNIDADES
		Vlr Máx.Unit:	0,36
		Cotação Máx.:	538,50
90	1500	UN	LÂMINA BISTURI Nº24, CAIXA COM 100 UNIDADES
		Vlr Máx.Unit:	0,36
		Cotação Máx.:	540,00
91	1000	PACOTE	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, EM TNT GRAMATURA DE 30 2,20X0,90, COR BRANCA PCT C/10 UNID
		Vlr Máx.Unit:	8,80
		Cotação Máx.:	8800,00
92	20	UN	MÁSCARA DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO INFANTIL
		Vlr Máx.Unit:	10,40
		Cotação Máx.:	208,00
93	20	UN	MÁSCARA DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO ADULTO
		Vlr Máx.Unit:	10,40
		Cotação Máx.:	208,00
94	10	UN	MÁSCARA DE VENTURI, EM SILICONE ADULTO
		Vlr Máx.Unit:	24,11
		Cotação Máx.:	241,13
95	10	UN	MÁSCARA DE VENTURI, EM SILICONE INFANTIL
		Vlr Máx.Unit:	24,39
		Cotação Máx.:	243,87
96	50	LITRO	POVIDINE ANTISÉPTIDO PARA CURATIVOS. SOLUÇÃO AQUOSA A 10%. EMBALAGEM COM 100ML. REGISTRADO NO MINISTERIO DA SAUDE.
		Vlr Máx.Unit:	4,80
		Cotação Máx.:	240,00
97	500	UN	PROTETOR OCULAR ADULTO
		Vlr Máx.Unit:	0,67
		Cotação Máx.:	335,50
98	1000	UN	SCALP Nº19 DISPOSITIVO ASEPTO COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADOS, TRIFACETADO. TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO.
		Vlr Máx.Unit:	0,18
		Cotação Máx.:	180,00
99	3000	UN	SCALP Nº21 DISPOSITIVO ASEPTO COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADOS, TRIFACETADO. TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO.



PREFEITURA MUNICIPAL

Vitor Meireles

Gabinete do Prefeito

		Vlr Máx.Unit:	0,19
		Cotação Máx.:	567,00
100	5000	UN	SCALP Nº23 DISPOSITIVO ASEPTO COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADOS, TRIFACETADO. TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO.
		Vlr Máx.Unit:	0,19
		Cotação Máx.:	950,00
101	1000	UN	SCALP Nº25 DISPOSITIVO ASEPTO COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADOS, TRIFACETADO. TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO.
		Vlr Máx.Unit:	0,19
		Cotação Máx.:	190,00
102	500	UN	SCALP Nº27 DISPOSITIVO ASEPTO COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADOS, TRIFACETADO. TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO.
		Vlr Máx.Unit:	0,16
		Cotação Máx.:	80,00
103	20000	UN	SERINGA 01ML (INSULINA), SEM AGULHA LUER SLIP
		Vlr Máx.Unit:	0,11
		Cotação Máx.:	2280,00
104	25000	UN	SERINGA 03ML, LUER SLIP, SEM AGULHA
		Vlr Máx.Unit:	0,25
		Cotação Máx.:	6150,00
105	20000	UN	SERINGA 05ML, LUER SLIP, SEM AGULHA
		Vlr Máx.Unit:	0,18
		Cotação Máx.:	3620,00
106	15000	UN	SERINGA 10ML, LUER SLIP, SEM AGULHA
		Vlr Máx.Unit:	0,39
		Cotação Máx.:	5865,00
107	5000	FRASCO	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 9% 1000ML SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007
		Vlr Máx.Unit:	7,92
		Cotação Máx.:	39600,00
108	20000	FRASCO	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 9% 100ML SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007
		Vlr Máx.Unit:	3,16
		Cotação Máx.:	63200,00
109	20000	FRASCO	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 9% 250ML SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007.
		Vlr Máx.Unit:	3,93
		Cotação Máx.:	78600,00
110	20000	FRASCO	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 9% 500ML SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007
		Vlr Máx.Unit:	4,60
		Cotação Máx.:	92000,00
111	200	UN	SONDA NASOENTERAL, FABRICADA EM SILICONE. COMPRIMENTO DE 120CM. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. COM CONECTOR DE POLIURETANO EM "Y" DE AJUSTE FACIL A TODOS OS TIPOS DE EQUIPOS. ACOMPANHADOS DE FIO GUIA EM AÇO INOX. COM REGISTRO NA ANVISA.
		Vlr Máx.Unit:	16,91
		Cotação Máx.:	3382,80
112	500	UN	SONDA DE FOLEY Nº14 - FEITA DE LÁTEX DE BORRACHA 100% "NATURAL." COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA BALÃO COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO PARA 30CC. COM 2 "VIAS." EMBALAGEM INDIVÍDUAL, TIPO BLÍSTER "ATÓXICO. ESTERILIZADO" EM ÓXIDO DE ETILENO.
		Vlr Máx.Unit:	5,48



PREFEITURA MUNICIPAL

Vitor Meireles

Gabinete do Prefeito

		Cotação Máx.:	2739,00
113	500	UN	SONDA DE FOLEY Nº16 - FEITA DE LÁTEX DE BORRACHA 100% "NATURAL." COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA BALÃO COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO PARA 30CC. COM 2 "VIAS." EMBALAGEM INDIVÍDUAL, TIPO BLÍSTER "ATÓXICO.ESTERILIZADO" EM ÓXIDO DE ETILENO.
		Vlr Máx.Unit:	5,47
		Cotação Máx.:	2735,00
114	500	UN	SONDA DE FOLEY Nº18 - FEITA DE LÁTEX DE BORRACHA 100% "NATURAL." COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA BALÃO COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO PARA 30CC. COM 2 "VIAS." EMBALAGEM INDIVÍDUAL, TIPO BLÍSTER "ATÓXICO.ESTERILIZADO" EM ÓXIDO DE ETILENO.
		Vlr Máx.Unit:	5,47
		Cotação Máx.:	2735,00
115	500	UN	SONDA DE FOLEY Nº22 - FEITA DE LÁTEX DE BORRACHA 100% "NATURAL." COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA BALÃO COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO PARA 30CC. COM 2 "VIAS." EMBALAGEM INDIVÍDUAL, TIPO BLÍSTER "ATÓXICO.ESTERILIZADO" EM ÓXIDO DE ETILENO.
		Vlr Máx.Unit:	5,47
		Cotação Máx.:	2735,00
116	1000	UN	SONDA CATETER TIPO OCULOS INFANTIL
		Vlr Máx.Unit:	0,90
		Cotação Máx.:	900,00
117	2000	UN	SONDA CATETER TIPO OCULOS ADULTO
		Vlr Máx.Unit:	0,86
		Cotação Máx.:	1720,00
118	20	CAIXA	HASTES FLEXÍVEIS TIPO COTONETES COM 75 UNID
		Vlr Máx.Unit:	1,54
		Cotação Máx.:	30,72
119	10	UN	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM
		Vlr Máx.Unit:	11,79
		Cotação Máx.:	117,90
120	30	PACOTE	ESPÁTULA DE AYRES EM MADEIRA PACOTE COM 100 UNID
		Vlr Máx.Unit:	9,72
		Cotação Máx.:	291,60
121	500	LITRO	ALCOOL GEL A 70%. INCOLOR, LÍMPIDO E LIVRE DE SEDIMENTOS. EMBALAGEM COM 1000 GRAMAS
		Vlr Máx.Unit:	14,80
		Cotação Máx.:	7400,00
122	2000	UN	SONDA URETRAL NUMERO 12. ESPESSURA 4,5MM. ESTÉRIL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL. CONTENDO TUDO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. INFORMAÇÕES SOBRE PROCEDENCIA E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS.
		Vlr Máx.Unit:	1,09
		Cotação Máx.:	2172,00
123	2000	UN	SONDA URETRAL NUMERO 14. ESPESSURA 4,5MM. ESTÉRIL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL. CONTENDO TUDO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. INFORMAÇÕES SOBRE PROCEDENCIA E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS.
		Vlr Máx.Unit:	1,24
		Cotação Máx.:	2476,00
124	20000	UN	SACO DE LIXO INFECTANTE BRANCO 75 X 105 X 0,02. CAPACIDADE DE 100 LITROS



PREFEITURA MUNICIPAL

Vitor Meireles

Gabinete do Prefeito

		Vlr Máx.Unit:	0,66
		Cotação Máx.:	13200,00
125	2000	UN	SACO DE LIXO INFECTANTE BRANCO 63 X 80 X 0,02. CAPACIDADE DE 50 LITROS.
		Vlr Máx.Unit:	0,34
		Cotação Máx.:	686,00
126	20000	UN	SACO DE LIXO INFECTANTE BRANCO 59 X 62 X 0,02. CAPACIDADE DE 30 LITROS.
		Vlr Máx.Unit:	0,25
		Cotação Máx.:	4940,00
127	500	UN	XYLOCAÍNA GEL A 2%. EMBALAGEM COM BISNAGA CONTENDO 30G.
		Vlr Máx.Unit:	6,49
		Cotação Máx.:	3245,00
128	100	FRASCO	ALCOOL GEL A 70%. INCOLOR, LÍMPIDO E LIVRE DE SEDIMENTOS. EMBALAGEM COM 5000 GRAMAS
		Vlr Máx.Unit:	11,76
		Cotação Máx.:	1176,00
129	50	LITRO	ÁLCOOL HOSPITALAR 96,0 % 92,8 INPM 1000ML
		Vlr Máx.Unit:	7,80
		Cotação Máx.:	390,00
130	2000	FRASCO	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS 100 ML
		Vlr Máx.Unit:	4,77
		Cotação Máx.:	9540,00
131	10	LITRO	VASELINA LIQUIDA. NÃO CONTER SOLVENTE NA FORMULAÇÃO. EMBALAGEM COM 1000ML.
		Vlr Máx.Unit:	31,32
		Cotação Máx.:	313,20
132	1000	UN	CAIXA PORTA LÂMINA PARA 03 LÂMINAS C/ETIQUETA
		Vlr Máx.Unit:	0,39
		Cotação Máx.:	390,00
133	20	UN	CAIXA PORTA LÂMINA PARA 50 LÂMINAS
		Vlr Máx.Unit:	11,40
		Cotação Máx.:	228,00
134	200	UN	AVENTAL DESCARTAVEL COM MANGA LONGA GRAM 30
		Vlr Máx.Unit:	39,41
		Cotação Máx.:	7882,60
135	50	UN	BACIA/CAIXA PLÁSTICA RETANGULAR COM TAMPA CAPACIDADE 50 LTS
		Vlr Máx.Unit:	29,90
		Cotação Máx.:	1495,00
136	50	UN	BACIA/CAIXA PLÁSTICA RETANGULAR COM TAMPA CAPACIDADE 30 LTS
		Vlr Máx.Unit:	49,90
		Cotação Máx.:	2495,00
137	200	UN	AVENTAL DESCARTAVEL COM MANGA CURTA GRAM 30
		Vlr Máx.Unit:	18,72
		Cotação Máx.:	3744,00
138	10	UN	BACIA/CAIXA PLÁSTICA RETANGULAR COM TAMPA CAPACIDADE 10 LTS
		Vlr Máx.Unit:	20,00
		Cotação Máx.:	200,00
139	1000	UN	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM X 1 M
		Vlr Máx.Unit:	0,85
		Cotação Máx.:	846,00



PREFEITURA MUNICIPAL

Vitor Meireles

Gabinete do Prefeito

140	1000	PACOTE	ENVELOPE PARA AUTOCLAVE 150MM X 250MM . PACOTE COM 100
		Vlr Máx.Unit:	46,75
		Cotação Máx.:	46752,00
141	1000	PACOTE	ENVELOPE PARA AUTOCLAVE 200MM X 300MM . PACOTE COM 100
		Vlr Máx.Unit:	90,50
		Cotação Máx.:	90499,00
142	500	UN	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
		Vlr Máx.Unit:	3,00
		Cotação Máx.:	1500,00
143	500	UN	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML
		Vlr Máx.Unit:	1,42
		Cotação Máx.:	708,00
144	1000	FRASCO	GEL PARA ULTRA-SOM INCOLOR 300GR
		Vlr Máx.Unit:	4,36
		Cotação Máx.:	4355,00
145	200	LITRO	GLUTARAUDEIDO 2% 32 DIAS 1000ML
		Vlr Máx.Unit:	23,40
		Cotação Máx.:	4680,00
146	10	UN	LANTERNA CLINICA - CONFECCIONADA COM ALUMINIO, TIPO HALOGENIO
		Vlr Máx.Unit:	25,10
		Cotação Máx.:	251,04
147	50	UN	PAPEL GRAU CIRURGICO 08CM X 100M
		Vlr Máx.Unit:	59,88
		Cotação Máx.:	2993,80
148	50	UN	PAPEL GRAU CIRURGICO 10CM X 100M
		Vlr Máx.Unit:	84,50
		Cotação Máx.:	4225,20
149	50	UN	PAPEL GRAU CIRURGICO 17CM X 100M
		Vlr Máx.Unit:	132,36
		Cotação Máx.:	6618,10
150	50	UN	PAPEL GRAU CIRURGICO 25CM X 100MT
		Vlr Máx.Unit:	192,92
		Cotação Máx.:	9645,95
151	100	LITRO	PVPI TOPICO 1000ML
		Vlr Máx.Unit:	22,46
		Cotação Máx.:	2246,40
152	3000	FRASCO	SORO GLICOSADO 5% 250ML
		Vlr Máx.Unit:	3,91
		Cotação Máx.:	11721,00
153	3000	FRASCO	SORO GLICOSADO 5% 500ML
		Vlr Máx.Unit:	5,23
		Cotação Máx.:	15696,00
154	10	UN	TERMOMETRO DIGITAL COM CABO EXTENSOR COM 1 VISOR BRANCO MAXIMA/ MINIMA PARA VACINA
		Vlr Máx.Unit:	89,98
		Cotação Máx.:	899,81
155	10	UN	TERMOMETRO DIGITAL COM CABO EXTENSOR COM 2 VISORES BRANCO COM ALARME
		Vlr Máx.Unit:	107,98
		Cotação Máx.:	1079,76
156	50	CAIXA	TIRAS PARA TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ/ HCG SORO/ URINA C100



PREFEITURA MUNICIPAL

Vitor Meireles

Gabinete do Prefeito

		Vlr Máx.Unit:	1,32
		Cotação Máx.:	66,00
157	5	UN	VALVULA REGULADORA PARA OXIGENIO COM 1 SAIDA
		Vlr Máx.Unit:	321,72
		Cotação Máx.:	1608,60
158	5	UN	VALVULA REGULADORA PARA OXIGENIO COM 2 SAIDAS
		Vlr Máx.Unit:	351,86
		Cotação Máx.:	1759,28
159	4000	UN	FRALDA INFANTIL TAMANHO P
		Vlr Máx.Unit:	0,40
		Cotação Máx.:	1600,00
160	3000	UN	FRALDA INFANTIL TAMANHO M
		Vlr Máx.Unit:	0,47
		Cotação Máx.:	1410,00
161	6000	UN	FRALDA INFANTIL TAMANHA G
		Vlr Máx.Unit:	0,58
		Cotação Máx.:	3480,00
162	6000	UN	FRALDA INFANTIL TAMANHO XG
		Vlr Máx.Unit:	0,67
		Cotação Máx.:	4020,00
163	1000	PACOTE	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 10X10 COM 13 FIOS. CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TELA, COM OITO CAMADAS E CINCO DOBRAS, COR BRANCA, ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. DOBRADAS PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO, ISENTO DE QUAISQUER DEFEITOS PREJUDICIAIS A SUA PERFEITA UTILIZAÇÃO, EMBALADAS EM PACOTE PLÁSTICO COM 500 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, SEM FIOS RADIOPACOS E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONFORME ABNT. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA CÓPIA IMPRESSA DO REGISTRO NA ANVISA. AFE DE CORRELATOS. PESO MÍNIMO DE 500 GRAMAS POR PACOTE.
		Vlr Máx.Unit:	53,76
		Cotação Máx.:	53.760,00
164	700	UN	CURATIVO BOTA DE UNNA, 10,20 CM X 9,20 MTS CONTENDO PASTA A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO, GOMA ACÁCIA, GLICEROL, ÓLEO DE RICINO E ÁGUA PURIFICADA.
		Vlr Máx.Unit:	63,85
		Cotação Máx.:	44.695,00
165	750	UN	COMPRESSA COM EMULSÃO DE PETROLATUM, 7,6 CM X 20,3 MTS, CURATIVO ESTÉRIL, COMPOSTO POR TECIDO DE RAYON, IMPREGNADO COM EMULSÃO DE PETROLATUM, Á BASE DE ÓLEO MINERAL, VASELINA SÓLIDA E ÁGUA
		Vlr Máx.Unit:	10,82
		Cotação Máx.:	8.115,00



PREFEITURA MUNICIPAL

Vitor Meireles

Gabinete do Prefeito

ANEXO II

MODELO PROCURAÇÃO
PREGÃO N° 6/2018

Pelo presente instrumento particular de procuração _____
(nome da empresa), nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr.
_____ (nome do outorgado, profissão, nº da carteira de identidade),
com poderes para representá-lo perante o Município de Vitor Meireles, no Pregão nº 6/2018,
podendo participar das sessões realizadas, assinar propostas, bem como formular propostas
verbais, decidir sobre desistência ou interposição de recursos, assinar atas, enfim, praticar todos
os atos que se façam necessários ao cumprimento regular do presente mandato.

Local e Data.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA





PREFEITURA MUNICIPAL

Vitor Meireles

Gabinete do Prefeito

ANEXO III

MODELO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

(Nome da Empresa), CNPJ nº,
estabelecida à (endereço completo), declara, sob as penas da
Lei que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente
processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, ____ de _____ de 20XX.

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA E ASSINATURA



ANEXO IV

MODELO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA C.F.

(Nome da Empresa), CNPJ nº,
estabelecida à (endereço completo), declara, sob as penas da
Lei que não possui em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18 (dezoito) anos em
trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo
na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º
da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99).

_____, _____ de _____ de 20XX.

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA E ASSINATURA





PREFEITURA MUNICIPAL

Vitor Meireles

Gabinete do Prefeito

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

DECLARA para fins do disposto no Edital de Pregão Presencial referenciado acima, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, se enquadra como:

- Microempreendedor individual;
- Microempresa;
- Empresa de Pequeno Porte;

Conforme inciso I e II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Declara ainda que a empresa não se enquadra em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014.

